

Ata Reunião Extraordinária nº 05 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 01 de abril de 2026, de forma remota (13:30h). Após saudação, foram apresentados aos conselheiros: Pautas em questão: **Chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com a entidade CIDADE OZANAN de Pará de Minas.** Presidente Mariana apresentou aos conselheiros o valor do repasse **R\$ 3.400,00** mensais, totalizando **R\$ 40.800,00** anuais, conforme Plano de trabalho (CIDADE OZANAN), Parceria tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS para custeio de Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos. CIDADE OZANAN de Pará de Minas é a única entidade no município apta a executar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos. CMAS **aprovou por unanimidade** o Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a CIDADE OZANAN de Pará de Minas – **RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2026**. Nada mais havendo a tratar, a presidente Mariana Moreira agradeceu a participação on-line de todos, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, que, lida e aprovada, assinada por mim, Áglia Campolina Leitão Mendonça, e pelos demais presentes.